

DELIBERAÇÃO Nº 047/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de junho de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, protocolo nº 14.921.714-2, do Instituto de Assistência Social e Saúde São José, no valor de R\$ 96.922,00 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e dois reais) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de Junho de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**